



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **RESOLUÇÃO Nº 219**

*“Altera o art. 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O caput do artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os parágrafos:

“Art. 87 As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20 (vinte) horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
**Presidente**

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
**Diretora Geral de Secretaria**